

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ROBERTO CARVALHO PITZER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

**CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**NILTON DA SILVA BERNARDES**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**  
CNPJ/MF Nº 08.492.490/0001-00 NIRE Nº 33.3.002805-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 06/01/2025

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, situada à Praça São Sebastião, nº 81, 2º Pavimento, bairro Centro, CEP 25.804-080, Sede da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, na presença dos **SÓCIOS ACIONISTAS**, representando a totalidade do Capital Social, convocados por meio de carta com recibo constante em anexo, tornando a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **REGULAR**, independente da publicação dos EDITAIS DE CONVOCAÇÃO, como preceitua o § 4º, do art. 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em que, verificado quórum necessário, os trabalhos foram abertos pelos **SÓCIOS ACIONISTAS**, sendo estes, o **MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, ACIONISTA **MAJORITÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93, tendo como representante legal, seu Prefeito, Sr. **JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito sob o CPF nº 995.XXX.XXX-53, portador da identificação civil RG nº 06.XXX.XXX- 9, expedido em XX/XX/2013 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, nº XXX, bairro Cantagalo, CEP 25805-000, Três Rios/RJ; e, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI**, ACIONISTA **MINORITÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 39.754.247/0001-39, tendo como representante legal, seu Diretor, Sr. **JEAN LOUIS SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e servidor público, inscrito sob o CPF nº 026.XXX.XXX-25, portador da identificação civil CREA/RJ nº 65878/D, residente e domiciliado à Rua Travessa Sebastião do Norte, nº XX, XXXX, bairro Vila Isabel, CEP 25.807-050, Três Rios/RJ; no qual, reuniram-se conjuntamente todos os indicados para assumirem à **DIRETORIA**, composta pelos cargos de DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e DIRETOR DE OPERAÇÕES, Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO, Sr. ANTÔNIO MAGNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, bem como, para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, Srs. NILTON CÉSAR QUEIROZ CORDEIRO, MARCELO FERNANDES VALENTE, CARLOS ANTÔNIO MIZAE, MARCO ANTÔNIO SILVA, HILTON CÉZAR TEIXEIRA LIMA, RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA, **CONSELHO FISCAL**, Srs. OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO, RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO, CLÁUDIO LUÍS FERRARI e CLÁUDIO BILHERI DE SOUZA e JAM CARLOS MARIOSA DE ARAUJO e **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**, Srs. GETÚLIO DE OLIVEIRA, MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES, RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS e ROBSON ALVES JOLLO que, foram também, regularmente convocados para estarem presentes. Para presidir e secretariar a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, foram indicados e eleitos por aclamação de todos os presentes, os Srs. JOACIR BARBAGLIO PEREIRA e ANTONIO MAGNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, para Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, em que dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. JOACIR BARBAGLIO PEREIRA, agradecendo a presença de todos os convocados, passou para a leitura dos itens constantes nos Editais de Convocação para deliberação da ordem do dia, sendo: **1º ITEM** – INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, para o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **2º ITEM** – INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, dos 5 (cinco) membros para o CONSELHO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**

CNPJ/MF N° 08.492.490/0001-00 NIRE N° 33.3.002805-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

DE ADMINISTRAÇÃO; **3º ITEM** – INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, para o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; **4º ITEM** – INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, dos 4 (quatro) membros para o CONSELHO FISCAL; **5º ITEM** – INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, dos 5 (cinco) suplentes para o CONSELHO FISCAL; **6º ITEM** – INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, dos membros da DIRETORIA, para os cargos de DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e DIRETOR DE OPERAÇÕES; **7º ITEM** – JETON percebido, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, pelo PRESIDENTE e membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **8º ITEM** – JETON percebido, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, pelo PRESIDENTE e membros do CONSELHO FISCAL; **9º ITEM** – REMUNERAÇÃO percebida, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, pela DIRETORIA, composta pelo DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e DIRETOR DE OPERAÇÕES. Apresentada a pauta, o Presidente da Assembleia, seguindo do 1º ao 6º item, informou os indicados para comporem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o CONSELHO FISCAL, os SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL e para a DIRETORIA, no qual, os Sócios Acionistas, composto pelo Acionista Majoritário, o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, e o Acionista Minoritário, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, que dentro da proporcionalidade, indicam, elegem e dão posse para o preenchimento dos referidos cargos para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026. Diante do exposto, assim deliberaram: **1º ITEM**, fica indicado pelo Acionista Majoritário para assumir a **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **NILTON CÉSAR QUEIROZ CORDEIRO**, brasileiro, viúvo, advogado e empresário, inscrito sob o CPF nº 029.XXX.XXX-73, portador da identificação civil OAB/RJ nº 154.400, expedida em XX/XX/2008, residente e domiciliado à Rua Hermeto Novais, nº XX, XXXXX, bairro Vila Isabel, CEP 25.811-140, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **NILTON CÉSAR QUEIROZ CORDEIRO** para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; seguindo para o **2º ITEM**, a indicação dos 5 (cinco) membros para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo 4 (quatro) indicados pelo Acionista Majoritário e 1 (um) indicado pelo Acionista Minoritário, assim discriminado, os quais, em comum acordo, respeitando o percentual para indicação e observadas as suas indicações para ocuparem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, indicam os nomes para apreciação e deliberam: por indicação do Acionista Majoritário, para compor o conselho de administração, Sr. **CARLOS ANTÔNIO MIZAEI**, brasileiro, divorciado, autônomo e servidor público, inscrito sob o CPF nº 618.XXX.XXX-91, portador da identificação civil RG nº 06.XXX.XXX-7, expedida em XX/XX/1989 pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, nº XXX, bairro Pilões, CEP 25.821-180, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **CARLOS**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**

CNPJ/MF Nº 08.492.490/0001-00 NIRE Nº 33.3.002805-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

**ANTÔNIO MIZAE**L como membro do Conselho de Administração, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para compor o conselho de administração, Sr. **HILTON CÉZAR TEIXEIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, professor e servidor público, inscrito sob o CPF nº 012.XXX.XXX-37, portador da identificação civil CNH nº 0031XXXXXX4, emitida em XX/XX/2018 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Sebastião Barbosa, nº XXX bairro Vila Isabel, CEP 25.812-340, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **HILTON CÉZAR TEIXEIRA DE LIMA** como membro do Conselho de Administração, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio e 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para compor o conselho de administração, Sr. **RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, inscrito sob o CPF nº 967.XXX.XXX-15, portador da identificação civil RG nº 06.XXX.XXX-9, expedida em XX/XX/2014 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Prefeito José Ferreira, nº XXX, bairro Vila Isabel, CEP 25.804-020, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA** como membro do Conselho de Administração, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para compor o conselho de administração, o Sr. **MARCELO VALENTE FERNANDES**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 092XXXXX-1 órgão emissor IFP-RJ em XX/XX/1989, e do CPF nº 025XXX.XXX-66, residente e domiciliado à Av. Anibal Peixoto Lavinias nº XXX Bl 0X apto XXX, Bairro Morada Nova - Vila Isabel, Três Rios RJ, CEP 25.815-066. Aprovado por unanimidade dos sócios, elegem e dão posse ao Sr. **MARCELO VALENTE FERNANDES**, para o cargo de membro do Conselho Administração para compor o biênio 2025/2026; e por indicação do Acionista Minoritário, para compor o conselho de administração, Sr. **MARCO ANTÔNIO SILVA**, brasileiro, divorciado, técnico em patologia clínica, inscrito sob o CPF nº 032.XXX.XXX-38, portador da identificação civil CNH nº 00149144XXX, emitida em XX/XX/2016 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Travessa Francisco Couto, nº XX, XXXX, Palmital, bairro Vila Isabel, CEP 25.811-080, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **MARCO ANTÔNIO SILVA** como membro do Conselho de Administração, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026. Cumprido o 1º e 2º item, passou-se para o **3º ITEM**, ficando indicado pelo Acionista Majoritário para assumir a **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL**, o Sr. **OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado e servidor público, inscrito sob o CPF nº 108.XXX.XXX-90, portador da carteira de identificação OAB/RJ nº 152.932, expedida em XX/XX/2008, residente e domiciliado à Rua Alípio Cabral, nº X, bairro Morada do Sol, CEP 25.811-087, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO** para o cargo Presidente do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; seguindo para o **4º ITEM**, a indicação dos 4 (quatro) membros para comporem o **CONSELHO FISCAL**, sendo 3 (três) indicados pelo Acionista Majoritário e 1 (um) indicado pelo Acionista Minoritário, assim discriminado,

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**  
CNPJ/MF N° 08.492.490/0001-00 NIRE N° 33.3.002805-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

os quais, em comum acordo, respeitando o percentual para indicação e observadas as suas indicações para ocuparem o CONSELHO FISCAL, o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, indicam os nomes para apreciação e deliberam: por indicação do Acionista Majoritário, para compor o conselho fiscal, Sr. **JAM CARLOS MARIOSA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito sob o CPF nº 036.XXX.XXX-16, portador da identificação civil OAB/RJ nº 221.699, expedida em XX/XX/2018, residente e domiciliado à Rua Irineu Moreira, nº XXX, XXXXX, Pátio da Estação, bairro Centro, CEP 25.815-415, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **JAM CARLOS MARIOSA DE ARAÚJO** como membro do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para compor o conselho fiscal, Sr. **RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito sob o CPF nº 136.XXX.XXX-30, portador da identificação civil RG nº 23.XXX.XXX-4, expedido em XX/XX/2012 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Padre Solano, nº XXX, XXXX, bairro Vila Isabel, CEP 25.815-110, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO** como membro do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para compor o conselho fiscal, Sr. **CLAUDIO LUÍS FERRARI**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito sob o CPF nº 006.XXX.XXX-71, portador da identificação civil RG nº 08.XXX.XXX-0, expedido em XX/XX/2009 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Alameda Rufino Vicente da Silva, nº XX, XXXXXX, bairro Cantagalo, CEP 25.806-135, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **CLAUDIO LUÍS FERRARI** como membro do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2023/2024; e por indicação do Acionista Minoritário, para compor o conselho fiscal, Sr. **CLAUDIO BILHERI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, inscrito sob o CPF nº 455.XXX.XXX-53, portador da identificação civil CRC/RJ nº 080182/0-2, residente e domiciliado à Rua Tupiniquins, nº XXX, bairro Monte Castelo, CEP 25.810-210, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **CLAUDIO BILHERI DE SOUZA** como membro do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026. Após indicarem, elegerem e darem posse ao CONSELHO FISCAL, cumprindo com o 3º e 4º item da ordem do dia, os Sócios Acionistas prosseguem ao **5º ITEM**, que trata da indicação dos 6 (seis) **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**, sendo 4 (quatro) indicados pelo Acionista Majoritário e 1 (um) indicado pelo Acionista Minoritário, assim discriminado, os quais, em comum acordo, respeitadas o percentual para indicação e observadas as suas indicações para ocuparem o CONSELHO FISCAL, o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, indicam os nomes para apreciação e deliberam: por indicação do Acionista Majoritário, para 1º Suplente, Sr. **GETÚLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador e servidor público, inscrito sob o CPF nº 049.XXX.XXX-68, portador da identificação civil CRC/RJ nº 073947/0-7, expedida em XX/XX/2006, residente e domiciliado à Rua Nelson



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**  
CNPJ/MF N° 08.492.490/0001-00 NIRE N° 33.3.002805-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

Viana, nº XXX, XXXXX, bairro Centro, CEP 25.805-290, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **GETÚLIO DE OLIVEIRA** como 1º Suplente do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para 2º Suplente, Sra. **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**, brasileira, casada, advogada e servidora pública, inscrita sob o CPF nº 162.XXX.XXX-09, portadora da identificação civil OAB/RJ nº 228.86, expedida em 08/10/2019, residente e domiciliada à Rua Hilda Teixeira Pinto, s/n, bairro Hermogênio Silva, CEP 25.821-630, Três Rios/RJ, ficando esta aprovada por unanimidade dos Sócios Acionistas, a qual elegem e dão posse a Sra. **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES** como 2ª Suplente do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para 3º Suplente, Sr. **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito sob o CPF nº 059.XXX.XXX-50, portador da identificação civil RG nº 20.XXX.XXX-0, expedido em XX/XX/2009 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Travessa Dona Albina, nº XX, bairro Centro, CEP 25.806-100, Três Rios/RJ, ficando esta aprovada por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, como 3ª Suplente do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; por indicação do Acionista Majoritário, para 4º Suplente, Sra. **RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS**, brasileira, casada, servidora pública, inscrito sob o CPF nº 082.XXX.XXX-60, portadora da identificação civil RG nº 10.XXX.XXX-7, expedida em XX/XX/2015 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Augusto da Silva Pinto, nº XXX, bairro Brocotó, CEP 25.850-000, Paraíba do Sul/RJ, ficando esta aprovada por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse a Sra. **RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS**, como 4ª Suplente do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026. por indicação do Acionista Minoritário, para 5º Suplente, Sr. **ROBSON ALVES JOLLO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito sob o CPF nº 082.XXX.XXX-51, portadora da CNH RJ nº 006XXXXX05, expedido Detran RJ em XX/XX/2022, residente e domiciliada à Rua Fagundes Varela, nº XXX, XXXXXXX, XXXXXXX, bairro Vila Isabel, CEP 25.802-180, Três Rios/RJ, ficando esta aprovada por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse a Sr. **ROBSON ALVES JOLLO**, como 5ª Suplente do Conselho Fiscal, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, dando prosseguimento à pauta, diante o cumprimento do 5º item, passou para o **6º ITEM**, que em conjunto os Sócios Acionista, tratam da indicação dos 3 (três) membros da **DIRETORIA**, composta pelos cargos de **DIRETOR-PRESIDENTE**, **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e **DIRETOR DE OPERAÇÕES (VAGO)**, sendo o DIRETOR PRESIDENTE indicado pelo Acionista Majoritário, o DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS indicado pelo Acionista Majoritário, e o DIRETOR DE OPERAÇÕES indicado pelo Acionista Minoritário, assim discriminado, os quais, em comum acordo, respeitando o percentual para indicação e observadas as suas indicações para ocuparem a DIRETORIA, o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, indicam os nomes e respectivos cargos para apreciação e deliberam: por indicação do Acionista Majoritário, qualificam, para ocupar o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE**, Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro,

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**  
CNPJ/MF Nº 08.492.490/0001-00 NIRE Nº 33.3.002805-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 092XXXXX0, expedida IFP/RJ em XX/XX/2021, inscrito sob CPF nº 946.XXX.XXX-87, residente e domiciliado à rua Diacuy nº 150 casa 02, Nova Niteroi, Três Rios RJ, CEP 25.802-020. **Aprovado por unanimidade dos sócios, elegem e dão posse ao Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**, para o cargo DIRETOR PRESIDENTE da CODETRI para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; e por indicação pelo Acionista Majoritário, qualificam, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Sr. **ANTÔNIO MAGNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito sob o CPF nº 010.XXX.XXX-31, portador da identificação civil RG nº 07.XXX.XXX-3, expedida em XX/XX/2016 pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Barão de Entre Rios, nº XXX, bairro Centro, CEP 25.802-315, Três Rios/RJ, ficando este aprovado por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual elegem e dão posse ao Sr. **ANTÔNIO MAGNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA** para o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; Os Acionista Majoritário e Minoritário, por decisão unanime, **decidem não indicar** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, deixando o cargo **vago**. Uma vez concluso o 6º item, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, dando prosseguimento do 7º ao 9º item da ordem do dia, conforme versa o Estatuto Social da CODETRI sobre jeton e remuneração, os quais, em comum acordo, os Sócios Acionistas, composto pelo Acionista Majoritário, o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, e o Acionista Minoritário, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, indicam os valores para apreciação e deliberam: O **sétimo item**, trata do jeton percebido pelo PRESIDENTE do CONSELHO ADMINISTRATIVO e pelos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, nos termos do ART. 26, DO ESTATUTO SOCIAL: **7º ITEM** - DO **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, para o PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, fica estabelecido o jeton no valor de R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) proporcionalmente ao que versa o art. 26, do ESTATUTO SOCIAL; aos membros do CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO, fica estabelecido o jeton no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) proporcionalmente ao que versa o art. 26, do ESTATUTO SOCIAL; ficando estes aprovados por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual estabelecem os referidos valores do jeton percebido pelo PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; O **oitavo item**, trata do jeton percebido pelo PRESIDENTE do CONSELHO FISCAL e pelos membros do CONSELHO FISCAL, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2026, nos termos do ART. 36, DO ESTATUTO SOCIAL: **8º ITEM** – DO **CONSELHO FISCAL**, para o PRESIDENTE do CONSELHO FISCAL, fica estabelecido o jeton no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) proporcionalmente ao que versa o art. 36, do ESTATUTO SOCIAL; aos membros do CONSELHO FISCAL, fica estabelecido o jeton no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) proporcionalmente ao que versa o art. 36, do ESTATUTO SOCIAL; ficando estes aprovados por unanimidade dos Sócios Acionistas, o qual estabelecem os referidos valores do jeton percebido pelo CONSELHO DE FISCAL, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026; E o **nono item**, trata da

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**  
CNPJ/MF N° 08.492.490/0001-00 NIRE N° 33.3.002805-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

remuneração percebida pelos membros da DIRETORIA, para os cargos de DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e DIRETOR DE OPERAÇÕES, nos termos do ART. 27 e PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL. **9º ITEM** – DA DIRETORIA, para o cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, fica estabelecido o valor de R\$ 11.449,05 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e cinco centavos) proporcionalmente ao que versa o parágrafo único, do art. 27, do ESTATUTO SOCIAL; para o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, fica estabelecido o valor de R\$ 5.115,51 (Cinco mil, cento e quinze reais, e cinquenta um centavos) proporcionalmente ao que versa o art. 27, do ESTATUTO SOCIAL; e para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES, fica estabelecido o valor de R\$ 5.115,51 (Cinco mil, cento e quinze reais, e cinquenta um centavos) proporcionalmente ao que versa o art. 27, do ESTATUTO SOCIAL; ficando estes aprovados por unanimidade dos Sócios Acionistas, os quais estabelecem os referidos valores da remuneração percebida pelos DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e DIRETOR DE OPERAÇÕES, para gestão de 2 (dois) anos, relativo ao biênio de 2025/2026. E por não haver mais nada a tratar, depois de lavrada, lida e uma vez achada em conformidade, Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada e a presente Ata vai assinada por mim, **ANTONIO MAGNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, que a secretariei e a transcrevi, submetendo-a para aprovação dos sócios Sr. **JOACIR ARBAGLIO PEREIRA** que presidiu e Sr. **JEAN LOUIS SILVEIRA** e a aprovaram, e por estarem assim todas as partes de acordo com o exposto, abaixo subscrevem, firmam a presente para que o mesma produza os seus devidos efeitos legais.

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
Presidente da Assembleia

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE TRÊS RIOS  
SAAETRI

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ANTONIO MAGNO TEIXEIRA DE SIQUEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças  
Secretário da Assembleia

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**  
CNPJ/MF N° 08.492.490/0001-00 NIRE N° 33.3.002805-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**NILTON CÉSAR QUEIROZ CORDEIRO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCELO VALENTE FERNANDES**  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

**CARLOS ANTÔNIO MIZEL**  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCO ANTÔNIO SILVA**  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

**HILTON CÉZAR TEIXEIRA LIMA**  
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONSELHO FISCAL**

**OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

**RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO**  
CONSELHEIRO FISCAL

**CLÁUDIO LUÍS FERRARI**  
CONSELHEIRO FISCAL

**CLÁUDIO BILHERI DE SOUZA**  
CONSELHEIRO FISCAL

**JAM CARLOS MARIOSA DE ARAÚJO**  
CONSELHEIRO FISCAL



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI**  
CNPJ/MF N° 08.492.490/0001-00    NIRE N° 33.3.002805-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – 06/01/2025

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
1º SUPLENTE

**MARIA CLARA MUNIZ RAMOS MENDES**  
2º SUPLENTE

**IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**  
3º SUPLENTE

**RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS**  
4º SUPLENTE

**ROBSON ALVES JOLLO**  
5º SUPLENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.327, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**Altera o Decreto nº. 2.236, de 22 de dezembro de 1998 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, que Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, do Município de Três Rios

**DECRETA:**

**Art. 1º** Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º A JARI será composta de 9 (nove) membros titulares e 1 (um) Secretário Executivo, que serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal de Três Rios que dentre eles indicará o Presidente, que dirigirá os trabalhos das sessões com direito a voto para o desempate das decisões. (NR)"***

**Art. 2º** Acresce os § 1º e § 2º ao art. 2º do Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, que vigorará com a seguinte redação:

***"§ 1º O Secretário Executivo, nomeado pelo Prefeito Municipal de Três Rios, exercerá as atividades burocráticas internas da JARI, tendo como atribuições: secretariar as sessões de julgamento; elaborar as pautas de julgamento e as planilhas de seus resultados; lavrar as respectivas atas e assiná-las em conjunto com todos os membros que dela participarem; elaborar mensalmente as estatísticas de todos os atos ocorridos durante o mês; representar o Município como autoridade de trânsito junto ao Detran – RJ no que se refere aos***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

*autos de infrações de trânsito e de seus desdobramentos perante ao referido órgão; julgar os recursos impetrados de Defesa Prévia e Troca de Real Infrator, pelas suas consistências ou não, tomando por base os art. 281, caput, parágrafo único e incisos, bem como o § 7º do art. 257 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.*

*§ 2º O Secretário Executivo receberá mensalmente à título de "JETON" o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (AC)"*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**DECRETO Nº 7.332, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

***Nomeia a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, que determinou o início da aplicação do convênio entre o Estado do Rio de Janeiro através da Polícia Militar, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ e o Município de Três Rios para a fiscalização do trânsito municipal e a lavratura dos autos de infração, e aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.549, de 30 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 6.601, de 1º de julho de 2021 e Decreto nº 7.327, de 2 de janeiro de 2025 que deram nova redação ao Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, aprovado pelo Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, e deu outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, nas suas respectivas funções, para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, correspondente ao biênio 2025/2026, os membros abaixo relacionados:

**I** - Presidente: **CARLOS ALBERTO MONTEIRO**, CPF nº 081.XXX.XXX-20;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**II** – Secretário de Sessão da JARI: **CARLOS ROBERTO SILVEIRA**, CPF nº 286.XXX.XXX-20;

**III** – Secretário Executivo da JARI: **ADÃO PEREIRA COSTA**, CPF nº 381.XXX.XXX-87;

**IV - MARCUS VINÍCIUS DE AZEVEDO**, CPF nº 080.XXX.XXX-95;

**V - ROBERTO DA SILVA AMORIM**, CPF nº 018.XXX.XXX-28;

**VI - ALEX SANDRO SILVA DE SOUSA**, CPF nº 085.XXX.XXX-75;

**VII - FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 699.XXX.XXX-87;

**VIII – CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 108.XXX.XXX-96;

**IX – PAOLA FRANCISCO COUTO**, CPF nº 053.XXX.XXX-30; e

**X – JOZEMAR CORREA DE LIMA**, CPF nº 657.XXX.XXX-25.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Três Rios, 16 de janeiro de 2025.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 71, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, para responder pelo Fundo Municipal de Saúde por operações realizadas junto a instituições financeiras, concedendo-lhes poderes assinar cheques e movimentar os valores contidos nas contas bancárias pertencentes a esta entidade, a partir de 1º de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

- Joacir Barbaglio Pereira – Prefeito;
- Felipe Cerqueira Guido – Secretário de Saúde; e
- Felipe Santos Neves – Diretor Financeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 2 de janeiro de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 475, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

***Designa agentes públicos que atuarão diretamente no desempenho das funções essenciais de licitações, e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº. 7.058, de 5 de junho de 2023; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão Permanente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 7.058, de 5 de junho de 2023, os agentes públicos que atuarão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de procedimentos licitatórios:

**a) PREGOEIROS:**

- I. Edson Faria Alves (Matr. 111.463);
- II. Roberto Pinto Pedroso (Matr. 111.1261);
- III. Douglas Pereira Pires (Matr. 111.695);
- IV. Reinaldo Aparecido Silva de Souza (Matr. 111.2136).

**b) AGENTES DE CONTRATAÇÃO:**

- I. Edson Faria Alves (Matr. 111.463);
- II. Roberto Pinto Pedroso (Matr. 111.1261);
- III. Douglas Pereira Pires (Matr. 111.695);
- IV. Reinaldo Aparecido Silva de Souza (Matr. 111.2136);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

- V. Lívia Rogéria Arouca Barbosa (Matr. 111.953);
- VI. Evandro dos Santos Moreira (Matr. 111.1785).

**c) COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

- I. Rosane Maria Marques de Andrade (Matr. 124.3624);
- II. Yvonete dos Santos Silva (Matr. 111.465);
- III. Ana Luiza de Carvalho Oliveira (Matr. 124.3719);
- IV. Luiza Carvalho da Silva (Matr. 124.3718);
- V. Elenir Miranda de Alcântara (Matr. 124.3665);
- VI. Raphael Tavares Ibrahim (Matr. 111.1598).

**d) EQUIPE DE APOIO:**

- I. Raíssa Mendes Alves (Matr. 124.3776);
- II. Iuri de Oliveira Medeiros (Matr. 124.3875);
- III. Wagner Miguel Rolim Ribeiro (Matr. 124.3630);
- IV. Ciãne Machado Guerine (Matr. 111.1053);
- V. Euler dos Santos Souza (Matr. 111.2173);
- VI. Michelle Barros Franco (Matr. 124.3871);
- VII. Mailson dos Santos Francisco (Matr. 111.692);
- VIII. Andréia Neto (Matr. 124.3979);
- IX. Maria Julya Porto Duque Cesar (Matr. 124.3869).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Habilita as unidades de saúde da rede municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para identificação dos estabelecimentos de saúde que compõem o Plano de Ação Regional (PAR) do programa Mais acesso a especialistas.

Considerando a Portaria nº 1.640/SAES/MS, de 07 de maio de 2024, incluiu a habilitação descentralizada 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para identificação dos estabelecimentos de saúde que compõem o Plano de Ação Regional (PAR) pactuado e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa;

Considerando a deliberação CIR CS Nº 2 de novembro de 2024 que pactua *Ad Referendum* o plano de ação para a execução do programa mais acesso a mais especializadas da região centro Sul Fluminense no âmbito o estado do Rio d Janeiro;

Considerando a deliberação conjunta *Ad Referendum* CIB RJ Nº 792 de 27 de novembro de 2024 pactua, *Ad Referendum*, os planos de ação das regiões da Baixada Litorânea, Centro Sul Fluminense, Médio Paraíba e Noroeste Fluminense e do Estado Do Rio De Janeiro em apoio às nove regiões de saúde, do Programa Mais Acesso A Especialistas - PMAE, com a proposta de programação assistencial das Ofertas De Cuidado Integral - OCIS, assim como a proposta de utilização dos recursos de incentivo à implementação das ações e estratégias do Programa Mais Acesso A Especialistas;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Habilitar as unidades relacionadas no **Anexo I** no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para identificação dos estabelecimentos de saúde que compõem o Plano de Ação Regional (PAR) pactuado e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa: habilitação descentralizada 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Cerqueira Guido  
Secretário de Saúde  
Mat. 124.3611

**Felipe Cerqueira Guido**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Matricula: 1243611**

Felipe Cerqueira Guido  
Secretário de Saúde  
Mat. 124.3611



Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

**Anexo I**

Nº	Subgrupo OCI - ONCOLOGIA	Código CNES	Estabelecimento de Saúde	Código do IBGE	Município
1	09.01.01.001-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	7993668	SAUDE DA MULHER	3306008	TRÊS RIOS
2	09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS
3	09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS
4	09.01.01.003-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE PRÓSTATA	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS
5	09.01.01.005-7OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	7993668	SAUDE DA MULHER	3306008	TRÊS RIOS

Nº	Subgrupo OCI - ORTOPEdia	Código CNES	Estabelecimento de Saúde	Código do IBGE	Município
1	09.03.01.001-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS
2	09.03.01.003-8 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS
3	09.03.01.004-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS

Nº	Subgrupo OCI - CARDIOLOGIA	Código CNES	Estabelecimento de Saúde	Código do IBGE	Município
1	09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306007	TRÊS RIOS
2	09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS
3	09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	2293750	POLICLINICA WALTER GOMES FRANCKLIN	3306008	TRÊS RIOS

Felipe Cerqueira Guido  
 Secretário de Saúde  
 Mat. 124.3611